

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA 035/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ADAPTAÇÕES NA NOVA SEDE DA FERSB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA - Em cumprimento ao art.24, inc. II, da Lei 8.666/93 - “II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

1 DO OBJETO E DA ENTREGA.

1.1 Aquisição de materiais elétricos, rede e telefonia fixa, visando adaptações para a nova sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru.

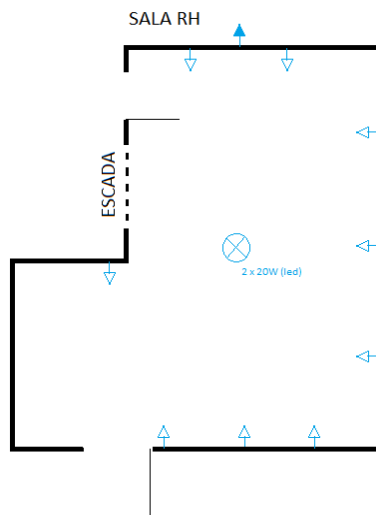
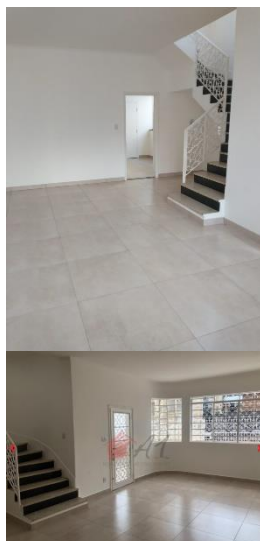
1.2 A aquisição do referido objeto justifica uma vez que o atual imóvel onde está localizada a sede da FERSB não estava atendendo as necessidades atuais desta Fundação. Sendo assim, fez-se necessário o aluguel de um novo imóvel. Após o aluguel do imóvel situado à Cussy Junior 9-59, o qual atende aos objetivos desta Fundação.

1.2.1 Após análises do prédio alugado, constatou-se a necessidade de aumento no número de tomadas e instalações de pontos de rede e de telefonia fixa para atender a atual demanda da FERSB.

1.2.2 Foi passado pela FERSB, a seguinte necessidade, em relação as instalações faltantes: A casa possui 5 salas e um corredor intermediário (Hall central) que precisarão de adaptações elétrica e de rede. As adaptações incluem a instalação de novas tomadas, de pontos de rede e de telefonia fixa.

Segue abaixo descritivo das salas e dos pontos solicitados:

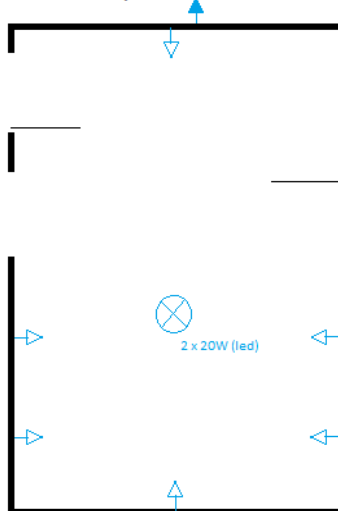
- SALA 1 – SALA Recursos Humanos
Adicionar: 9 TOMADAS BAIXAS, 9 PONTOS DE REDE, 8 PONTOS DE TELEFONE, 1 TOMADA ALTA PARA AR CONDICIONADO, 2 LÂMPADAS LED TUBO 120CM)



- SALA 2 – SALA DE COMPRAS E CREDENCIAMENTO MÉDICO - 1º ANDAR - (6 TOMADAS BAIXAS, 6 PONTOS DE REDE, 5 PONTOS DE TELEFONE, 1 TOMADA ALTA PARA AR CONDICIONADO, 2 LÂMPADAS DE LED)

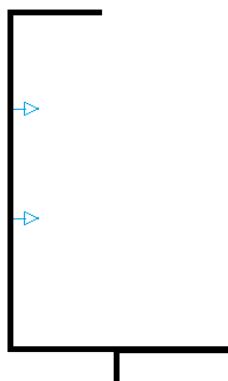


SALA
COMPRAS/CREDENCIAMENTO

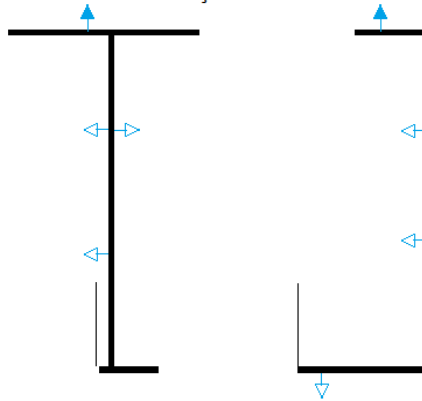


- SALA 3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2º ANDAR - (3 TOMADAS BAIXAS, 3 PONTOS DE REDE, 1 PONTO DE TELEFONE, 1 TOMADA ALTA PARA AR CONDICIONADO)

SALA DIRETORIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS



- SALA 4 - DIRETORIA - 2º ANDAR - (4 TOMADAS BAIXAS, 4 PONTOS DE REDE, 1 PONTO DE TELEFONE, 1 TOMADA ALTA PARA AR CONDICIONADO)



- HALL CENTRAL – 2º ANDAR - (2 TOMADAS BAIXAS, 2 PONTOS DE REDE)



- SALA 5 - SALA DE REUNIÃO 2º ANDAR – (1 TOMADA EXTERNA PARA O AR CONDICIONADO, 4 PONTOS DE REDE)



1.2.3 A empresa ADILSON APARECIDO FERNANDES 18085187809, ora contratada para execução dos serviços de elétrica e de rede, indicou a compra dos seguintes itens para atender o escopo solicitado:

Item	Unid.	Especificação
1	uds	Adaptador PVC condutele 3/4
2	uds	Bucha Plástica com Anel S-06
3	uds	Bucha Plástica com Anel S-08
4	mts	Cabo Flex 4mm 750V Preto
5	mts	Cabo Flex 6mm 750V Preto
6	mts	Cabo Flex 2,5mm 750V Azul
7	mts	Cabo Flex 2,5mm 750V Preto
8	uds	Caixa passagem condutele PVC Res. Cinza 4x2
9	uds	Conjunto de tomada 10A ,250V, cor branca
10	uds	Curva pvc 90° para eletroduto roscável 3/4"
11	uds	Espelho condutele 3/4" RJ11
12	uds	Espelho condutele 3/4" para Tomada
13	uds	Fixa tubo PVC ¾
14	uds	Luva Eletroduto PVC 3/4 Sem rosca
15	uds	Parafuso chipboard, cabeça chata, 4x50
16	uds	Parafuso chipboard, cabeça chata, 4x50
17	uds	Tubo eletroduto PVC 3M 3/4"
18	mts	Cabo de rede ethernet

19	mts	Cabo telefônico 0,5 mm 1 par
----	-----	------------------------------

2 JUSTIFICATIVA.

2.1 A presente locação, se justifica, uma vez que a FERSB não possui prédio próprio para o desenvolvimento de suas atividades precípuas, a constar: desenvolvimento de ações e serviços de saúde de responsabilidade do conjunto dos municípios instituidores, organizados de maneira regionalizada e hierarquizada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Para tal, a Fundação é instituída, atualmente, através de diversos municípios paulistas e com sede cidade de Bauru/SP.

Cumprir destacar, que o prédio da atual sede administrativa, além da dificuldade em abrigar os colaboradores, bem como o patrimônio da Fundação, vem apresentando problemas estruturais. Além do mais, não possui uma sala de reuniões adequada para as necessidades da Fundação.

Sendo assim, fez-se necessário adaptações para adicionar pontos de eletricidade, rede e telefonia fixa no novo prédio que abrigará a FERSB.

3 PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O presente serviço deverá ser iniciado logo após a assinatura da ordem de serviços. A entrega serviços deverá ser validade pelo responsável da FERSB em até 5 dias úteis após a assinatura da ordem de serviços.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA VENCEDORA

- 4.1 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 4.2 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 4.3 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 4.4 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;
- 4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);
- 4.6 Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a FERSB excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária.

5 PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado a empresa prestadora de serviços em até 5 (cinco) dias úteis após a finalização e validação dos serviços.
- 5.2 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

5.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

6 DA RESCISÃO

6.1 Este instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral motivado, nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93, sendo garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. A infração a qualquer das cláusulas deste instrumento fundamentará a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades constantes no presente em outros instrumentos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da FERSB, na Rua Gerson França nº. 9-42 - Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP: 17015-200, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Bauru, 24 de março de 2022

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU

Sr. EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU